

## Frontispício

ATA N.º 07

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

**DATA DA REUNIÃO:** Quatro de março de dois mil e dezanove.

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

**PRESIDIU:** O Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Substituída por Joaquim Santos Ferreira.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Presente.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

**INÍCIO DA REUNIÃO:** Dezasseis horas.

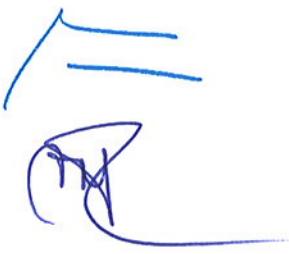
**ENCERRAMENTO:** Dezassete horas e quinze minutos.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:** A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS:** A ordem da própria agenda.

## Frontispício

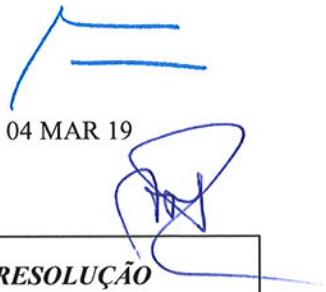
PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



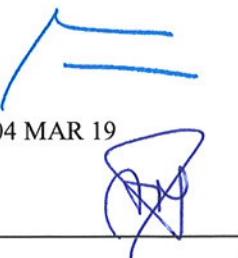
PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.</u></li> </ul>	1	Convocado o cidadão Joaquim Santos Ferreira.
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></li> </ul>	1.1	<p><u>Intervenções:</u></p> <p>Exma Senhora Vereadora Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cristina Romão Pereira.</p>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 18 de fevereiro de 2019.</u></li> </ul>	2, 2A a 2BV	<p>Aprovação da ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, dos Senhores Vereadores, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Dr. José António Andrade Ferreira.</p> <p>Mais deliberou a Câmara Municipal proceder às alterações propostas no ponto dois pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, mediante prévia auscultação da gravação.</p>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização das Férias Culturais de 2019.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 6139/19, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	3, 3A e 3B	Aprovação da presente proposta por unanimidade.

1  
Data: 04 MAR 19  
Fl. B

PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Compra e venda de um prédio urbano sito à Rua da Igreja, n.º 249, na freguesia do Castêlo da Maia (extinta freguesia de Avioso Santa Maria), concelho da Maia.</u>            Proposta n.º 8/19, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</li> </ul>	4, 4A a 4E	Aprovação da aquisição da parcela de terreno, por unanimidade.
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização do evento Maia Blues Fest 2019 – 20, 21 e 22 de setembro.</u>            Proposta n.º 6139/19, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</li> </ul>	5, 5A e 5B	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Alameda das Tílias – Vermoim, freguesia da Cidade da Maia.</u>            Proposta n.º 60 241/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</li> </ul>	6, 6A a 6U	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Postura de trânsito na Rua de Manuel Vieira Neves da Cruz, freguesia de Milheirós.</u>            Proposta n.º 25 690/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</li> </ul>	7, 7A a 7T	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

  
Data: 04 MAR 19  
Fl. C

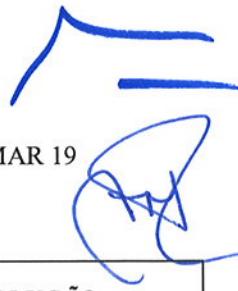
PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
8	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Alteração da postura de trânsito na Rua Mestre Clara, freguesia de Moreira.</u>  Proposta n.<sup>º</sup> 2936/19, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</li></ul>	8, 8A a 8G	Aprovação da alteração de postura de trânsito, por unanimidade.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do número 1 do artigo 25. <sup>º</sup> da Lei n. <sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.
9	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Venda e oferta de íman Lidador.</u>  Proposta n.<sup>º</sup> 6343/19, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</li></ul>	9 e 9A	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
10	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Documentos Normativos da Biblioteca Municipal.</u>  Proposta n.<sup>º</sup> 7600/19, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</li></ul>	10, 10A a 10T	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
11	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Fixação de preço de bilhete de receita do espetáculo “Miguel Gizzas – O Dia em que o mar voltou” – 25 de maio.</u>  Informação n.<sup>º</sup> 5901/19, elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Dra. Natália Sofia Cristóvão Barreiros.</li></ul>	11 e 11A	Aprovação da presente informação, por unanimidade.

  
Data: 04 MAR 19  
Fl. D

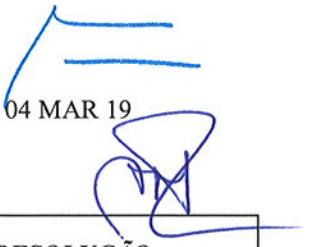
PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
12	- <u>Protocolo de Colaboração entre o Município da Maia e o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P..</u>	12, 12A e 12E	Ratificação do Protocolo, por unanimidade.
13	- <u>Pedido de isenção de taxas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ferronho.</u>  Informação n.º 6673/19, elaborada pela Assistente Técnica, Ana Matos.	13, 14, 14A a 14X	Aprovação da isenção das taxas, por unanimidade.
14	- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do Município da Maia, nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u>  Declarações voluntárias dos proprietários para abate.  Informação n.º 7561/19, elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.	15, 15A e 15B	Aprovação da presente informação, por unanimidade.
15	- <u>Intenção de decisão de extinção do direito de ocupação da loja no Mercado do Castêlo.</u>  Paula Cristina Azevedo Maia.	16, 16A e 16B	Aprovação do pedido de decisão de extinção, por unanimidade.
16	- <u>Intenção de decisão de extinção do direito de ocupação da loja no Mercado do Castêlo.</u>  Jerónimo de Oliveira Campos.	17, 18, 18A e 18B	ADIADO.

Data: 04 MAR 19  
Fl. E

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
17	- <u>Autos de receção definitiva.</u>  “Beneficiação, construção de passeios e infraestruturação da Rua de D. António Castro Meireles, na freguesia de Pedrouços” – P 1/2008 PO 10313.  Adjud.: Alexandre Barbosa Borges, S.A..	19	Aprovação dos cancelamentos das garantias bancárias, por unanimidade.
18	- <u>1.º Auto de Vistoria.</u>  “Rede de ciclovias urbanas – Ecocaminho, troço entre a Via Periférica e as vias paralelas, numa extensão de 2,8 Km” M 20/2013 PO 54009.	20	Aprovação da redução da garantia bancária e redução de depósito cativo, por unanimidade.
19	- <u>Auto de receção provisória parcial.</u>  “Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística do quarteirão afeto à Zona Desportiva do Centro da Maia – construção do Parque da Maia”.  Adjud.: M. Couto Alves, S.A..	21	Aprovação da receção provisória parcial, por unanimidade.
20	- <u>Auto de receção provisória.</u>  “Rede ciclovias urbanas – Ecocaminho, troço entre a Via Periférica e as vias paralelas, numa extensão de 2,8 Km”.  Adjud.: M. Couto Alves, S.A..	22	Aprovação da receção provisória da empreitada, por unanimidade.

  
Data: 04 MAR 19  
Fl. F

PONTO N. <sup>o</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
21	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Autos de receção provisória.</u> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. “Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística do quarteirão afeto à zona desportiva do Centro da Maia – construção do Parque da Maia” de trabalhos a mais;</li> </ol> <p>Adjud.: M. Couto Alves, S.A.;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. “Construção do pavilhão ginnodesportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projetos, na freguesia de Pedrouços”;</li> </ol> <p>Adjud.: Irmãos Moreiras, S.A..</p> </li> </ul>	23 e 24	Aprovação das receções provisórias parcial da empreitada, por unanimidade.
22	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pedido de informação prévia.</u> Rui Manuel de Sousa Correia.</li> </ul>	25, 25A a 25C	Aprovação da viabilização do pedido, por unanimidade.
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processo de loteamento.</u> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sandra Amélia Silva Teixeira;</li> <li>2. Nuno Marco Calejo Martins;</li> <li>3. Abílio de Sá – Empreendimentos Imobiliários, S.A.;</li> <li>4. António Manuel Gomes Alves;</li> <li>5. Pikolin Lusitana – Fábrica de Artigos de Descanso, Lda.;</li> <li>6. Olívia Maria Monteiro Real.</li> </ol> </li> </ul>	26, 26A a 26D 27, 27A e 27B 28, 28A a 28F 29, 29A a 29C 30, 30A a 30C 31, 31A a 31C	1, 2, 4, 5 e 6 – Aprovação com vista aos deferimentos e concessões das alterações aos lotes, conforme informação técnica, por unanimidade.  3 – Aprovação da informação, conforme informação técnica, por unanimidade.
24	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processos de construção.</u> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lidl &amp; Companhia;</li> <li>2. António José Batista Ferreira;</li> <li>3. António Agostinho Aroso da Costa Moreira;</li> </ol> </li> </ul>	32, 32A a 32C 33, 33A a 33C 34, 34A e 34B	1 e 2 – Aprovação com vista ao disposto no n. <sup>o</sup> 8 do artigo 27. <sup>º</sup> do RJUE e ao deferimento dos projetos de arquitetura, conforme informação técnica, por unanimidade.

  
Data: 04 MAR 19  
Fl. G

PONTO N. <sup>º</sup>	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
25	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Atribuição de um subsídio, no valor de 1500,00 Euros, à Junta de Freguesia de Moreira, tendo em vista a participação desta Câmara Municipal nas despesas com a organização e divulgação da VIII Feira Medieval.</u>  Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</li></ul>	35, 35A e 35B	3 – Aprovação com vista ao disposto no n. <sup>º</sup> 8 do artigo 27. <sup>º</sup> do RJUE, conforme informação técnica, por unanimidade.
26	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Solicita isenção de taxas de planta topográfica e vistoria de salubridade à Rua 5 de Outubro, 78 – Fernanda de Jesus Queirós da Rocha.</u>  Informação n.<sup>º</sup> 43621/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Marisa Alves.</li></ul>	36, 36A a 36V	Aprovação do pedido de isenção de taxas de planta topográfica e vistoria de salubridade, por unanimidade.

  
Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 1 ) 

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.<sup>a</sup> SANDRA RAQUEL VASCONCELOS LAMEIRAS.**----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual da Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, foi convocado o cidadão, Joaquim Santos Ferreira.-----

F

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 1 )



**PONTO N.º 1**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**---

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que apenas queria deixar uma nota relativa à Gala da Educação, por considerar que, em termos de protocolo, ninguém foi convidado a entregar prémios, estranhando tal facto, desconhecendo qual o objetivo disso, que achou deselegante.-----

-----Quanto ao formato da própria Gala da Educação, pensava que existia ali muito trabalho a ser feito, porque demorou imensas horas e foi fastidiosa, sendo que muitos professores não estavam presentes, e que iam apenas os alunos que eram premiados e que participavam na Gala, assim como as suas famílias, achando que deveria ser reinventada a forma de ser da Gala da Educação, sendo que os alunos e os professores eram os grandes agentes e os Diretores das Escolas deveriam ser convidados a participar na entrega de prémios, pois eles são responsáveis pelo sucesso educativo dos alunos e neste sentido ficou desapontada pois achava que os Diretores das Escolas deveriam intervir também e participar ativamente na gala, devendo ser chamados a entregar prémios aos alunos das suas escolas.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 2 )

PONTO N.o 2

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CA-  
MARÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVE-  
REIRO DE 2019.**

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 18 de fevereiro, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- aprovar a ata de 18 de fevereiro, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo dos Senhores Vereadores, Dr. José António Andrade Ferreira e Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.---
- proceder às alterações propostas no ponto dois, pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, mediante prévia auscultação da gravação.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 3 )

PONTO N. 3

## REALIZAÇÃO DAS FÉRIAS CULTURAIS DE 2019.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 6139/19, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização das Férias Culturais da Divisão da Cultura 2019, com a previsão de receita e despesa nos valores indicados em anexo, salvaguardando o aumento do valor da inscrição, agora em 50 Euros semanais, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública.

Mais informa que para efeitos de enquadramento no artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado, no que diz respeito à aquisição de serviços, fundamenta-se o aumento de despesa face a 2018, devido ao aumento e diversidade do número de atividades a implementar, essenciais para a evolução da atividade, bem como para a justificação do aumento do valor da inscrição, atentos os fundamentos invocados na presente proposta, de caráter excepcional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2013.

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas Diversos, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 902 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1857, respetivamente.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 4 )

PONTO N. 4

**COMPRA E VENDA DE UM PRÉDIO URBANO SITO À RUA DA IGREJA, N.º 249, NA FREGUESIA DO CASTELO DA MAIA (EXTINTA FREGUESIA DE AVIOSO SANTA MARIA), CONCELHO DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 8/19, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta e, consequentemente, aprove a aquisição do prédio urbano sítio à Rua da Igreja, n.<sup>o</sup> 249, na freguesia do Castelo da Maia (extinta freguesia de Avioso Santa Maria), concelho da Maia, propriedade de Ana Maria Ferreira Magalhães, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 6031.<sup>o</sup> (extinto artigo 315.<sup>o</sup> da extinta freguesia de Avioso Santa Maria) e descrito na 1.<sup>a</sup> CRP da Maia sob o n.<sup>o</sup> 1498 de Avioso Santa Maria, pelo valor de 90 000,00 Euros, destinado a integrar o domínio privado do Município.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 07.01.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 900 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup> 1855.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela de terreno acima referida.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 5 )

PONTO N. 5

**REALIZAÇÃO DO EVENTO MAIA BLUES FEST 2019 – 20, 21 E 22 DE SETEMBRO.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 5740/19, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a realização de um novo evento “Maia Blues Fest 2019”, a realizar no Grande Auditório Exterior do Fórum da Maia, entre os dias 20 e 22 de setembro de 2019, a título gratuito para o público, assumindo a posição de entidade promotora e disponibilizando para o efeito uma verba de 18 166,00 Euros, acrescido de IVA, destinada a fazer face à aquisição da produção do evento na modalidade “Chave na mão”, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública.-----

-----Mais informa que para efeitos de enquadramento no art.º 63.º da LOE para 2019 (Lei 71/2018 de 31/12), considerando que se trata de um novo evento, a respetiva despesa não está sujeita ao cumprimento do disposto no referido artigo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 901 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1856. -----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 6 )

**PONTO N.º 6**

**PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – ALAMEDA DAS TÍLIAS – VERMOIM, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 60 241/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 7 )

PONTO N. 7

**POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DE  
MANUEL VIEIRA NEVES DA CRUZ,  
FREGUESIA DE MILHEIRÓS.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 25 690/18, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.<sup>o</sup> do Regimento Camarário, esta delibere de acordo com a alínea ee) do n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 33.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de acordo com o estudo técnico, em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 25.<sup>o</sup> do referido Diploma legal para os devidos efeitos.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionada em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 25.<sup>o</sup> do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 8 )

PONTO N. 8

**ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA MESTRE CLARA, FREGUESIA DE MOREIRA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 2936/19, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.<sup>o</sup> do Regimento da Câmara Municipal da Maia, esta delibere de acordo com a alínea ee) do n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 33.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de acordo com o estudo técnico, em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 25.<sup>o</sup> do referido Diploma legal para os devidos efeitos.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionada em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 25.<sup>o</sup> do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

*F*  
Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 9 )

*[Signature]*

**PONTO N. 9**

**VENDA E OFERTA DE ÍMAN LIDADOR.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 6343/19, através da qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar quanto ao seguinte bem:

- 1) Autorizar a venda pela Unidade de Turismo desta Câmara Municipal de 150 ímanes em cerâmica com a imagem do Lidador por 2,50 Euros, com IVA à taxa legal em vigor;
- 2) Autorizar a oferta pela Unidade de Turismo desta Câmara Municipal de 150 ímanes em cerâmica com a imagem do Lidador.

----- À Câmara para deliberação.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 10 )

**PONTO N. 10**

**DOCUMENTOS NORMATIVOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 7600/19, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar os seguintes documentos:-----

- Nova versão das Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal;-----
- Política de Desenvolvimento da Coleção (documento estruturante para a gestão e desenvolvimento do acervo da Biblioteca Municipal).-----

----- A Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 11 )

PONTO N. 11

**FIXAÇÃO DE PREÇO DE BILHETE DE  
RECEITA DO ESPETÁCULO “MIGUEL  
GIZZAS – O DIA EM QUE O MAR  
VOLTOU” – 25 DE MAIO.**

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Dra. Natália Sofia Cristóvão Barreiros, com o registo n.º 5901/19, na qual informa que:-----

- no âmbito da programação cultural do Fórum da Maia para o 2.º trimestre de 2019, será apresentado um espetáculo de cine concerto, no dia 25 de maio, pela produtora **Secret Pinguim, Lda.**, designado por “Miguel Gizzas – O dia em que o mar voltou”;-----
- este espetáculo será adquirido em regime de caché e a previsão de despesa foi já declarada em manifestação de necessidade, para os devidos efeitos. No entanto, para fazer face às despesas inerentes ao evento, **solicita-se a fixação do preço do bilhete no valor de 5 Euros** e a sua venda através da plataforma BOL - bilheteira on line;-----
- **solicita-se a autorização para a entrada desta receita a apurar** após a realização dos respetivo espetáculo, nos cofres da Autarquia.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o preço do bilhete no valor de 5 Euros e autorizar a entrada da receita a apurar após a realização do respetivo espetáculo, nos cofres da Autarquia.-----

*F*  
Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 12 )

**PONTO N. 12**

**PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO**  
**ENTRE O MUNICÍPIO DA MAIA E O INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P..-----**

-----Presente, para ratificação, o Protocolo de Colaboração entre o Município da Maia e o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., em 12 de novembro de 2018.-----

-----À Câmara para ratificação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município da Maia e o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P..-----



*F* Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 13 )

PONTO N. 13

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, PELA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGA-  
DOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA  
DE FERRONHO.**

-----Presente a informação elaborada pela Assistente Técnica, Ana Matos, do Departamento de Finanças e Património, registada com o n.º 6673/19, na qual informa que, tendo o presente requerimento apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI de Ferronho, 513 761 853, que se anexa, no qual solicita a isenção do pagamento de todas as taxas, inerentes à realização do tradicional desfile de Carnaval, a acorrer no dia 01 do próximo mês de março, informa o seguinte:

- O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respetiva Tabela em vigor neste Município desde 02/01/2019 prevê no quadro XXXIV do Capítulo III, a realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos (...), sendo para o efeito devido o pagamento dos valores de 40,72 Euros e 31,71 Euros, pela “Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de Licença” e “Emissão de licença”, respetivamente. No quadro XCIII do capítulo XVIII, do mesmo Regulamento estabelece que às interrupções e condicionamento de trânsito são devidas o pagamento das taxas de apreciação de processo e emissão de licença de 5,84 Euros e 22,50 Euros, respetivamente perfazendo um total de taxas no valor de 100,77 Euros;

- A alínea b) do artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 7.º do referido Regulamento referem que as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, as associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas, desde que lhes tenha sido concedida isenção ou redução de IRC pelo Ministério das Finanças, poderão ser isentas do pagamento de taxas, relativamente aos atos e factos que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins estatutários ou que se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal;

F

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 14 )



- Não apresentado a associação em causa os documentos exigidos pela alínea b) do artigo 6.º, comprovando ter-lhe sido concedida a isenção do IRC, pelo Ministério das Finanças, nem podendo ser considerada a ação a realizar de interesse público municipal, não pode a isenção ser concedida ao abrigo destes artigos;
- No entanto, o n.º 3 do artigo 7.º dispõe que “As associações e fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam de isenção do pagamento das taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias”, comprovando esta ser associação ser uma instituição sem fins lucrativos, que tem como objetivos, entre outros, fomentar atividades de caráter pedagógico, formativo, cultural, científico, social e desportivo (alínea f) artigo 4.º dos Estatutos), sugere-se a pretensão da requerente, ou seja a isenção, visto a atividade a realizar, enquadrar-se nos seus estatutos, bem como o previsto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento em vigor.

Mais informa que de acordo com a redação atual do n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e demais Entidades Intermunicipais o reconhecimento do direito à isenção relativa a impostos ou outros tributos próprios é da competência da Câmara Municipal.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxa acima mencionada.

1  
Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 15 )

PONTO N. 14

VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS  
DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE  
ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA  
MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO  
ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.  
-DECLARAÇÕES VOLUNTÁRIAS DOS PROPRIETÁRIOS PARA ABATE. -----

----- Presente a informação registada sob o n.º 7561/19, elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através da qual e face ao exposto, submete à aprovação do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: " *Visto. À Câmara para aprovar em conformidade.*" -----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado na informação anexa.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 16 )

**PONTO N.º 15**

**INTENÇÃO DE DECISÃO DE EXTINÇÃO  
DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA  
NO MERCADO DO CASTÉLO.**

De acordo com o ponto 2.º e 3.º do artigo 49.º do Regulamento de Mercados e Feiras do Município da Maia, a falta de comparência do ocupante de terrado de lugar permanente, a três feiras seguidas ou cinco interpoladas e a falta de justificação das referidas ausências, determina a extinção do direito de ocupação dos lugares.

A ULAEV informa que após esta Câmara ter deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão de extinção do direito de ocupação da loja designada pela letra “J”, no Mercado do Castelo, ocupada por **Paula Cristina Azevedo Maia**, com o contribuinte 155 987 798, promoveu nos termos dos artigos 121.º e 122.º - “Audiência dos Interessados” do Código de Procedimento Administrativo C.P.A., através do n/ofício n.º 10012/2018, para no prazo de dez dias se pronunciar sobre o que lhe convier dizer por escrito.

Decorridos os dez (10) dias de pronúncia a situação permanece inalterável. Assim,

A ULAEV propõe a manutenção da posição anteriormente assumida sobre o assunto, ou seja, a tomada de decisão de extinção **do direito de ocupação da loja no Mercado do Castelo.**

Sobre o assunto emitiu o Senhor Vereador Dr.º Paulo Ramalho, o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara Municipal para deliberar*”. ---

À Câmara para deliberação. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido **de decisão de extinção do direito de ocupação da loja no mercado do Castelo.**

1  
Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 17 )  


PONTO N.º 16

**INTENÇÃO DE DECISÃO DE EXTINÇÃO DO  
DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR NO  
MERCADO DO CASTÉLO.**

( ) De acordo com o ponto 2.º e 3.º do artigo 49.º do Regulamento de Mercados e Feiras do Município da Maia, a falta de comparência do ocupante de terrado de lugar permanente, a três feiras seguidas ou cinco interpoladas e a falta de justificação das referidas ausências, determina a extinção do direito de ocupação dos lugares.

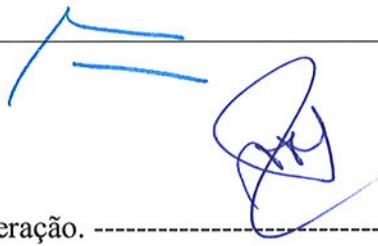
A ULAEV informa que após esta Câmara ter deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão de extinção do direito de ocupação da loja designada pela letra "L", no Mercado do Castelo, ocupado por **Jerónimo de Oliveira Campos**, com o contribuinte 136 991 556, promoveu nos termos dos artigos 121.º e 122.º "Audiência dos Interessados" do Código de Procedimento Administrativo C.P.A., através do n/ofício n.º 10019/2018, para no prazo de dez dias se pronunciar sobre o que lhe convier dizer por escrito.

O Exmo. Senhor Jerónimo Campos, em sede de exercício de resposta ao direito de audiência prévia que lhe foi endereçado, alegou não ser verdade que a loja não se encontra encerrada, todavia, foi solicitado parecer ao nosso departamento jurídico que, após análise dos factos e informação do funcionário da ULAEV, considera que os argumentos aduzidos no requerimento apresentado, não poderão ser considerados procedentes, Assim,

A ULAEV propõe a manutenção da posição anteriormente assumida sobre o assunto, ou seja, a tomada de decisão de **extinção do direito de ocupação da loja no Mercado do Castelo.**

Sobre o assunto emitiu Senhor Vereador, Dr.º Paulo Ramalho, o seguinte despacho: "Visto. À Câmara Municipal para deliberar".





-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a  
apreciação do presente assunto.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 19 )

PONTO N. 17

**AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA.**

**1. "BENEFICIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE  
PASSEIOS E INFRA-ESTRUTURAÇÃO DA  
RUA DE D. ANTÓNIO CASTRO  
MEIRELES, NA FREGUESIA DE  
PEDROUÇOS" - P 1/2008 PO 10313.**

Presente o auto de receção definitiva, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A., com sede na Rua do Labriosque, n.º 70 – 4755-307 Martim, Barcelos, conforme deliberação de 27/05/2009 e Deliberação de T.M. de 01/07/2010.

A Câmara para deliberação.

Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária N00351848, do Banco Espírito Santo, S.A. com sede na Av. da Liberdade, 195 – Lisboa, no valor atual de 9320,19 €, com o valor inicial de 37 280,74 €, e ainda, ao cancelamento da garantia bancária do Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476, Porto, no valor de 1862,57 €, com o valor inicial de 7450,28 €.

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 20 )

PONTO N. 18

1.º AUTO DE VISTORIA.

"REDE CICLOVIAS URBANAS – ECO-CAMINHO, TROÇO ENTRE A VIA PERIFÉRICA E AS VIAS PARALELAS, NUMA EXTENSÃO DE 2,8 KM" M 20/2013 PO 54009.

Presente o 1.º Auto de Vistoria para aprovar a redução de garantia de 75%, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa **ARTUR DA SILVA RIBEIRO, LDA.**, com sede no Lugar de Boucinhas – Braga – 4705-475 Esporões, conforme contrato n.º 94/2014.

À Câmara para deliberação.

Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução da garantia bancária n.º 02014.05891 da **Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, com sede na Av. da Boavista, 2121 – 3.º Andar, Esc. 301 a 304, Porto, no valor de **8676,71 €**, referente à garantia bancária inicial no valor de **11 568,95 €**, e ainda à redução de depósito cativo no valor de **8329,40€**, relativo ao depósito cativo inicial de **11 105,86 €**.

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 21 )

PONTO N. 19

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA  
PARCIAL.

1. "REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS ZONAS VERDES E DOS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPECTIVA VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO QUARTEIRÃO AFETO À ZONA DESPORTIVA DO CENTRO DA MAIA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MAIA".

-----Para efeitos de receber provisoriamente a empreitada, segundo do disposto nos artigos 394.º a 396.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **M. COUTO ALVES, S.A.**, com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote 7, Freguesia de Maia – Costa – 4810-015 Guimarães, conforme contrato n.º **43/2017 de 05 de Maio de 2017**, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente a receção provisória parcial da empreitada.-----



E  
Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 22 )

**PONTO N. 20**

**AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.**

**"REDE CICLOVIAS URBANAS -**  
**ECOCAMINHO, TROÇO ENTRE A VIA**  
**PERIFÉRICA E AS VIAS PARALELAS,**  
**NUMA EXTENSÃO DE 2,8 KM".-----**

-----Para efeitos de rececionar provisoriamente a empreitada, segundo do disposto nos artigos 394.<sup>º</sup> a 396.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, é presente o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **M. Couto Alves, S.A., com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote 7, Freguesia de Costa, nº 4810-015 Guimarães**, conforme contrato n.<sup>º</sup> **220/2017 de 14 de Dezembro de 2017**, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente a empreitada.-----



Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 23 )

PONTO N. 21

## AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

1. "REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS ZONAS VERDES E DOS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPECTIVA VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO QUARTEIRÃO AFETO À ZONA DESPORTIVA DO CENTRO DA MAIA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MAIA" DE TRABALHOS A MAIS.--

-----Para efeitos de rececionar provisoriamente a empreitada, segundo do disposto nos artigos 394.º a 396.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma M. COUTO ALVES, S.A., com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote 7, Freguesia de Maia - Costa - 4810-015 Guimarães, conforme contrato n.º 43/2017 de 05 de Maio de 2017 E Contrato de Trabalhos a Mais N.º 135/2018 de 24/10/2018, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar a receção provisória parcial da empreitada.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 24 )

**2. "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PEDROUCOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS NECESSÁRIOS PROJETOS, NA FREGUESIA DE PEDROUCOS".-----**

-----Para efeitos de rececionar provisoriamente a empreitada, segundo do disposto nos artigos 394.º a 396.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma IRMÃOS MOREIRAS, S.A., com sede na Rua Tapado do Loureiro, 29, 4560-122, Galegos - PNF , conforme contrato n.º 40/2017 de 05 de Maio de 2017, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar a receção provisória parcial da empreitada.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 25 )

**PONTO N.º 22**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.**

----- (22) Processo em nome de RUI MANUEL DE SOUSA CORREIA, pessoa singular n.º 157.394.476, com residência na rua Joaquim Teixeira Júnior, n.º 308, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, registado sob o n.º 282/19, em 30 de janeiro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica PI:442/19,2, favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Engº António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 26 )

PONTO N.º 23

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

(23) 1. Processo em nome de SANDRA AMÉLIA SILVA TEIXEIRA, contribuinte fiscal n.º 215495560, residente na Rua 3 de Maio, n.º 411, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 1458/18, em 15 de junho, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 7 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 5/98.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5326/18,7 que se insere por fotocópia.

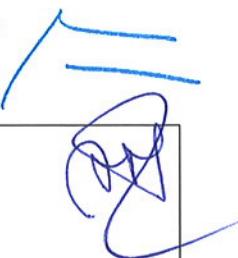
O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 7, conforme informação técnica.

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 27 )



----- ( 23 ) 2. Processo em nome de Nuno Marco Calejo Martins, contribuinte fiscal n.º 219850860, residente na Rua Eng.º Frederico Ulrich, n.º 57, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 1885/18, em 27 de julho, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 15 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 10/79. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica constante PI:3441/18,16, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 15, conforme informação técnica.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 28 )

----- ( 23 ) 3. Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, constante de fls. 381 frente e verso, do processo em nome de ABÍLIO DE SÁ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., pessoa coletiva n.º 500752605, com sede na Avenida António Santos Leite, nº 151/153, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, processo registado sob o n.º 7638/97, em 05 de dezembro, com vista ao acionamento da caução prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 6/99, bem como proceder à finalização dos trabalhos em falta.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "Visto. Concordo. À Câmara para aprovar em conformidade".-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica.-----

19 / 03 / 04

Fl. ( 29 )

----- ( 23 ) 4. Processo em nome de António Manuel Gomes Alves, contribuinte fiscal n.º 217845096, residente na Rua Artur Moreira Gomes, n.º 79, 4.º esquerdo, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2030/18, em 9 de agosto, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 11 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 31/89 alterado pelo aditamento n.º 43/09.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica PI:3679/18,14 que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 11, conforme informação técnica.-----

E  
Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 30 )

----- ( 23 ) 5. Processo em nome de Pikolin Lusitana – Fábrica de Artigos de Descanso, Lda., contribuinte fiscal n.º 502052210, com sede na Zona Industrial do Outeiro, freguesia do Castêlo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2022/18, em 08 de agosto, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 32 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 61/82. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica PI:3657/18,8 que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 32, conforme informação técnica. -----

E  
Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 31 )

----- ( 23 ) 6. Processo em nome de OLÍVIA MARIA MONTEIRO REAL, contribuinte fiscal n.º 196979048, residente na Rua Central da Azenha, n.º 105, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 1102/18, em 15 de maio, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 6 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 31/93.

----- A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica PI:3657/18,8 que se insere por fotocópia.

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

----- À Câmara para deliberação.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 6, conforme informação técnica.

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 32 )

**PONTO N.<sup>o</sup> 24**

**PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO**

( 24 ) 1. Processo em nome de LIDL & COMPANHIA, pessoa coletiva n.<sup>o</sup> 503.340.855, com sede na Rua Pé de Mouro, n.<sup>o</sup> 18, freguesia S. Pedro de Penaferrim, concelho de Linhó, Sintra, registado sob o n.<sup>o</sup> 3379/18, em 19 de dezembro, com vista ao disposto no n.<sup>o</sup> 8 do artigo 27.<sup>º</sup> do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:6062/18,3, que se anexa por fotocópia.-

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.<sup>o</sup> 8 do artigo 27.<sup>º</sup> do RJUE e o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 33 )

----- ( 24 ) 2. Processo em nome de ANTÓNIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, pessoa singular n.º 127.705.210, com residência na Travessa Gago Coutinho, n.º 19, 1.º traseiras, Ermesinde, registado sob o n.º 2839/18, em 30 de outubro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5140/18,4, que se anexa por fotocópia.-

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----



19 / 03 / 04

Fl. ( 34 )

----- (24) 3. Processo em nome de ANTÓNIO AUGUSTO AGOSTINHO DA COSTA MOREIRA, pessoa singular n.º 163.522.448, com residência na Rua Pereira Taco, freguesia do Castêlo da Maia, concelho de Maia, registado sob o n.º 1706/18, em 11 de julho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5184/18,8, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, conforme informação técnica.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 35 )

PONTO N. 25

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, NO VALOR  
DE 1500,00 EUROS, À JUNTA DE FREGUESIA  
DE MOREIRA, TENDO EM VISTA A  
COMPARTICIPAÇÃO DESTA CÂMARA  
MUNICIPAL NAS DESPESAS COM A  
ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA VIII  
FEIRA MEDIEVAL.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir à Junta de Freguesia de Moreira, no valor de 1500,00 Euros, tendo em vista a comparticipação nas despesas com a organização e divulgação da VIII Feira Medieval e cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de aprovação da presente proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.05.01.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 919 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup> 1890.---

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 03 / 04

Fl. ( 36 )

PONTO N. 26

**SOLICITA ISENÇÃO DE TAXAS DE PLANTA  
TOPOGRÁFICA E VISTORIA DE SALUBRI-  
DADE À RUA 5 DE OUTUBRO, 78 – FER-  
NANDA DE JESUS QUEIRÓS DA ROCHA.**-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Marisa Alves, registada com o n.º 43 621/18, na qual, face ao pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade e de planta topográfica da D. Fernanda de Jesus Queirós da Rocha, e em conformidade com a alínea c) do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e com os pareceres emitidos pela Divisão de Assuntos Jurídicos e de Contencioso e pelo Dr. Pedro Marinho Falcão, informa estarem reunidas as condições para autorizar o pedido de isenção em causa.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas de planta topográfica e vistoria de salubridade.-----